



Prot. Nº 002/2013

Em 14/01/13

Unanimidade ()

Aprovado ()

Rejeitado ()

Sessão de ___/___/___

Presidente

Despachado

Em 04/02/13

Presidente

INDICAÇÃO No. 002/2013

INDICO, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a criação de Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo para contemplar o efetivo dos Policiais lotados em Santa Rita do Passa Quatro com a "GRATIFICACAO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA",

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo vem celebrando Convênios com municípios para criar a GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA, objetivando o aumento da Segurança pública, proporcionando ao município o pagamento apenas das horas extras realizadas pelo contingente, ficando a cargo do Estado todos os encargos, e demais necessidades como armas, uniformes, viaturas, combustível e outras necessidades, permitindo ao policial aumentar o seu soldo sem a necessidade de realizar bicos nos estabelecimentos privados e gerando maior segurança no município.

Sala das Sessões, 14 de Janeiro de 2013

matbs

DOMINGOS ANTONIO DE MATTOS
Presidente

PAULO CÉSAR MISSIATTO
1º Secretário